



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2025

**AUTOR: VEREADOR RONALDO MARTINS DA SILVA**

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, com cópia para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de:

- 1) Realizar pavimentação asfáltica nas vias de acesso aos Povoados de Mancha, Pau de Colher e Baixa Funda do Izídio.
- 2) Realizar pavimentação asfáltica na via de acesso do Povoado de Lagoa do Boi ao Povoado de Lajedinho.

### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica dos referidos trechos é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.

*Ronaldo Martins da Silva*

**Ronaldo Martins da Silva**  
Vereador

*[Handwritten signatures and initials]*